



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2020

ANO XII

EDIÇÃO N.º 758 – Páginas 02

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ERRATA Nº 01/2020: RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO DO PAD Nº 11/2017
PORTARIA Nº 01/2020
PORTARIA Nº 02/2020
PORTARIA Nº 03/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

ERRATA Nº 01/2020 RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO DO PAD Nº 11/2017

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente Edital, retificar a nomenclatura de cargo público digitado erroneamente no Edital de Citação nº 11/2017, publicado no diário oficial do Município em 20/12/2017, nos termos abaixo:

Onde se lê: "Cargo de Professor".

Leia-se: "Cargo de Motorista".

Cantanhede - MA, 02 de Janeiro de 2020.

ROSÂNGELA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA Nº 01/2020

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as regras previstas no artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Cantanhede - MA.

Parágrafo único. O Pregoeiro que trata a caput deste artigo será o Sr. **DIÓGENES DOS SANTOS MELO** e a equipe de apoio será constituída pelos seguintes membros, com mandato até 31 de dezembro 2020.

NOME	CPF	VÍNCULO	CARGO
Luana Cristina de Sousa Bastos	602.223.513 - 81	Comissionado	Apoio
Adriana Martins Veras	029.675.723 - 30	Efetivo	Apoio
Flavio Teixeira Nonato	040.923.203 - 37	Efetivo	Suplente
Rosangela dos Santos	022.123.613 - 94	Efetivo	Suplente

Art. 2º - As funções acima designadas e criada do artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas no artigo 3º, da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, subsidiariamente a Lei 8.666 de junho de 1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA Nº 02/2020

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E NOMEIA SEUS MEMBROS.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado de Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as regras previstas no artigo 51º e parágrafo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

NOME	CPF	VÍNCULO	CARGO
Diógenes dos Santos Melo	648.140.763 - 04	Comissionado	Presidente
Luana Cristina de Sousa Bastos	602.223.513 - 81	Comissionado	Apoio
Adriana Martins Veras	029.675.723 - 30	Efetivo	Apoio
Flavio Teixeira Nonato	040.923.203 - 37	Efetivo	Suplente
Rosangela dos Santos	022.123.613 - 94	Efetivo	Suplente

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Cantanhede - MA.

Parágrafo único. A Comissão de que trata a caput deste artigo será constituída pelos seguintes membros, com mandato até 31 de dezembro 2020.

Art. 2º - As funções da Comissão criada do artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas no artigo 6º, inciso XVI da Lei 8.666 de junho de 1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA N.º 03/2020



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2020

ANO XII

EDIÇÃO N.º 758 – Páginas 02

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e a Lei municipal nº 315/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Antonio Carlos Lopes Bezerra**, para ocupar o cargo de Secretário da Junta do Serviço Militar, com lotação no **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE